

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

15ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Presidente – Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho 1° Secretário – José Luis Nieri

Aos **02** (dois) dias do mês de **setembro**, do exercício de **2019** (dois mil e dezenove), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a 15ª (décima quinta) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- ANTONIO FERMINO FILHO, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e MÁRIO WILSON FRATTA. Aberta a *Sessão*, na forma regimental, pelo Presidente, o mesmo deu início à fase destinada ao Expediente, deliberando a ATA da 14ª (décima quarta) Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 19 (dezenove) de agosto de 2019. Colocada em discussão a respectiva ata, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado:-APROVADA por unanimidade. Em seguida, foi dado ciência do EXPEDIENTE <u>APRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL: PROJETO</u> COMPLEMENTAR Nº 02/19 - Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 2.425, de 30 de dezembro de 2003 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº** 75/19 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais); PROJETO DE LEI Nº 76/19 - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI - da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; **PROJETO DE LEI Nº 77/19 -** Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.154.784,69 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); PROJETO DE LEI Nº **78/19 -** Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI - da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; **PROJETO DE LEI Nº 79/19 -** Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); PROJETO DE **LEI Nº 80/19 -** Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI - da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; PROJETO DE LEI Nº 81/19 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 82/19 -** Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI - da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; PROJETO DE LEI Nº 83/19

Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); PROJETO DE LEI Nº 84/19 -Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 -Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI - da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; PROJETO DE LEI Nº 85/19 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); PROJETO DE LEI Nº 86/19 -Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 -Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI - da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; PROJETO DE LEI Nº 87/19 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.148.000,00 (dois milhões, cento e guarenta e oito mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 88/19 -** Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI - da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; PROJETO DE LEI Nº 89/19 -Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.298.000,00 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil reais); PROJETO DE LEI Nº 90/19 -Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 -Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI - da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; **PROJETO DE LEI Nº 91/19 -** Dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos baseados na internet no Município de Pedreira, e dá outras providências. VEREADORES, **EXPEDIENTE** APRESENTADO **PELOS SENHORES** encaminhando-o às Comissões Permanentes:- PROJETO DE LEI Nº 74/19 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ - Institui no município de Pedreira o "Dia do Artista Pedreirense". Em seguida, o Presidente comunicou que cópia de **Ofícios** encontravase na tribuna de cada Vereador. Após, foi deliberado o seguinte **REQUERIMENTO**:-REQUERIMENTO Nº 97/19 - SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o cumprimento integral da Lei nº 3.304/2012, que regula a remoção de veículos abandonados nas vias públicas. Colocado em discussão os Vereadores José Luis Nieri, José Carlos da Silva e Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho se pronunciaram (com início: 06:32 e término: 08:25), ninguém mais se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Em seguida, foi dado ciência das INDICAÇÕES, **Aprovado** por unanimidade. encaminhando-as aos setores competentes:- INDICAÇÃO Nº 94/19 - SR. MARCELO **DONIZETE DUÓ -** Solicitando a construção de um estacionamento com andares no frente Bradesco (exemplo espaço como Supermercado Covabra);INDICAÇÃO Nº 95/19 - SR. CRISTIANO ALEX ELIAS - Solicitando a substituição das passarelas de servidão em estrutura de madeira existentes por sobre o córrego entre os Bairros Jardim Alzira, Rua José Manoel de Freitas e Jardim Santa Clara, Rua Dom Pedro I, por passagens com material mais reforçado e mais seguro, dando como prioridade, num primeiro momento, a substituição da que viabiliza o acesso à creche que atende aos moradores das localidades; INDICAÇÃO Nº 96/19 -SR. MARCELO DONIZETE DUÓ - Solicitando a implantação de parque infantil na Praça Talvino Camilotti, na Vila Monte Alegre; INDICAÇÃO Nº 97/19 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ - Solicitando a implantação de coberturas de proteção na Quadra de Esportes do SAMUCA; INDICAÇÃO Nº 98/19 - SR. MARCELO,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

DONIZETE DUÓ - Solicitando estudos para viabilizar a contratação de mais profissionais de saúde mental (psicólogos) para atuarem na rede municipal de saúde; INDICAÇÃO Nº 99/19 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Solicitando a implantação de redutores de velocidade/lombadas na Avenida Presidente Castelo Branco, sendo um defronte ao Colégio Sempre Ativo e um defronte ao barração da antiga Isoladores Santana; INDICAÇÃO Nº 100/19 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA - Solicitando a realização da pavimentação asfáltica do trecho que liga a Avenida Vicente Melzani à Rua Benedito Nunes da Silva; INDICAÇÃO Nº 101/19 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO - Solicitando o patrulhamento das Polícias Municipal e Militar nas imediações da bica d'água da Rua Santo Antônio de Posse, nas proximidades da Escola Luiz Bortoletto; INDICAÇÃO Nº 102/19 - DR. JAYRO GOUVEIA **GOULART FILHO -** Solicitando serviços de limpeza de guia e retirada de lixo na Rua Joaquim Pereira de Toledo, no Jequitibá. Após foram deliberadas e encaminhadas às famílias enlutadas as <u>MOÇÕES DE PESAR</u>: MOÇAO Nº 114/19- SR. MARIO WILSON FRATTA E DEMAIS VEREADORES - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. Luis Carlos Peron; MOÇÃO Nº 115/19 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA E DEMAIS VEREADORES - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Mercedes Águas Peron. Em seguida, foram deliberadas as MOÇÕES DE CONGRATULAÕES: MOÇÃO Nº 116/19 - SR. MARCELO **DONIZETE DUÓ** - Consigna em ata, votos de congratulações à Secretária Municipal de Saúde de Pedreira, Senhora Ana Lúcia Nieri Goulart, extensivo a todos os Profissionais de Saúde Mental do município, pela comemoração do "Dia do Psicólogo - 27 de agosto". Colocada em discussão, ninguém se manifestando a respeito foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovada por unanimidade; MOÇÃO Nº 117/19 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ - Consigna em ata, votos de congratulações à Psicóloga Maria Rita Pocai Rossi, extensivo a todos os Profissionais de Saúde Mental do município, pela comemoração do "Dia do Psicólogo - 27 de agosto". Colocada em discussão, ninguém se manifestando a respeito foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovada por unanimidade. O Vereador Marcelo Donizete Duó comentou sobre o falecimento do Senhor Fausto Pocai. Após, foi dado ciência das *correspondências* encaminhadas a esta Casa Legislativa:- Do Orçamento Geral da União: Créditos de Recursos Financeiros; Do Gabinete do Prefeito: Encaminhando Estudos e Estimativas das Receitas Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 do município de Pedreira. Encerrando-se correspondências, iniciou-se à fase da *Palavra Livre*. Estando inscrito apenas o Vereador <u>CRISTIANO ALEX ELIAS</u>, o mesmo dispensou a palavra. Não havendo mais inscritos, o Presidente comunicou que o tempo destinado ao Expediente havia se encerrado. Após passou diretamente para a **ORDEM DO DIA** desta Sessão, iniciando com a deliberação dos **PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: PARECER DO CONTAS:** REFERENTE ÀS CONTAS TRIBUNAL DE DA MUNICIPAL DE PEDREIRA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 - TC-006698.989.16-7. (VOTAÇÃO: 2/3 PARA REJEITÁ-LO). Colocado em discussão o Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, ninguém se manifestando a respeito foi colocado em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Parecer do Tribunal de Contas, o Vereador Cristiano Alex Elias se pronunciou (com início: 16:16 e término: 17:40), ninguém mais se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade; VETO Nº 04/19 - TOTAL - AO PROJETO DE LEI Nº 60/19 - DO SR. CRISTIANO ALEX ELIAS - Dispõe sobre a criação do bilhete único no sistema de transporte coletivo da cidade de Pedreira e dá outras providências. (VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA PARA REJEITÁ-LO). Colocado em discussão o Parecer Favorável da Comissão, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovado com voto contrário do Vereador Cristiano Alex Elias. Colocado o mérito do Veto em discussão os Vereadores Cristiano Alex Elias e José Luis Nieri se pronunciaram (com início: 19:30 e término: 31:22), ninguém mais se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovado com voto contrário do Vereador Cristiano Alex Elias. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/19 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO - Autoriza o custeio de transporte dos membros do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Pedreira para visita à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. (VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES). Colocado em discussão os Pareceres Favoráveis das Comissões, ninguém se manifestando a respeito foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovados por unanimidade. Colocado o mérito do projeto em discussão ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovado** por unanimidade. Após, foram deliberados os seguintes projetos em 2º turno de votação:- PROJETO DE LEI Nº 72/19 - SR. ANTONIO FERMINO FILHO - Atribui denominação em Rotatória de acesso ao Bairro Jardim Andrade, como o nome de "Lino Baldasso", conforme especifica. (VOTAÇÃO: 2/3). Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 73/19 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a custear despesa de viagem da Modelo pedreirense Raiane de Souza Santiago para participação na Grande Final Estadual do "Miss São Paulo Infantil Teen Oficial". (VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES). Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovado por unanimidade. (o Vereador Cristiano Alex Elias ausentou-se do Plenário). Na sequência, foi deliberado o seguinte projeto em 1º turno de votação:- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/19 -PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Empresas e de Pessoas Físicas e Saneamento de Débitos perante a Fazenda Municipal - REFIS - no Município de Pedreira, e dá outras providências. Colocado em discussão os Pareceres Favoráveis das Comissões, ninguém se manifestando a respeito foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovados com ausência do Vereador Cristiano Alex Elias. Colocado o mérito do projeto em discussão ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovado com ausência do Vereador Cristiano Alex Elias. (o Vereador Cristiano Alex Elias adentrou ao Plenário). Encerrando-se a deliberação dos projetos constantes em pauta, iniciou-se a fase destinada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não havendo inscritos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a <u>Sessão</u>, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente *Ata*, que está gravada em sua íntegra no *CD nº 19/2019*.

ATA APROVADA NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA - EM 16/09/2019.

Dr. JAYRO G. G. FILHO Presidente JOSÉ LUIS NIERI 1º Secretário ANTONIO GANZAROLLI FILHO 2º Secretário